

**ALTERAÇÃO PARCIAL AO REGULAMENTO DO PDM –
ATUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA
ADAPTAÇÃO À REALIDADE SÓCIO ECONÓMICA DO
CONCELHO**

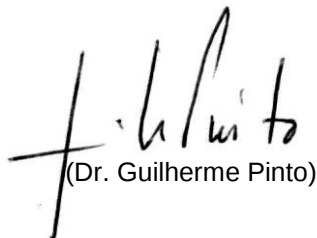
GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, orna público que a Alteração parcial ao Regulamento do PDM – Atualização de parâmetros específicos para adaptação à realidade sócio económica do concelho, foi publicado sob o aviso n.º 3139/2014, no Diário da República, 2.ª série – n.º 42 de 28 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 2 do art.º 149.º do decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Luís Berrance, Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico, o subscrevi.

Matosinhos e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)